



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
VIGENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE AIUABA, COM A EMPRESA FLF
BEZERRA EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:

A Câmara Municipal de Aiuaba, com sede no(a) Rua Niceas Arraes, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sra Francisca Cleide Pereira de Moraes, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa FLF BEZERRA EIRELI, com endereço na Rua Prefeito Raul Onofre, nº84, Centro, Assaré-CE inscrita no CNPJ sob o nº 20.995.747/0001-34, representada pelo Sr. Francisco Lucas Feitosa Bezerra, portadora do CPF nº 018.049.143-12, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial N°2018.03.01.003, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de gestão eletrônica de documento (GED) para indexação de documentos junto a Câmara municipal de Aiuaba/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de Fevereiro de 2022, até 30 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) *referente o exercício de 2022.*

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba-Ce, 17 de Janeiro de 2022.


Francisca Cleide Pereira de Moraes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Aiuaba
CONTRATANTE


Francisco Lucas Feitosa Bezerra
FLF BEZERRA FIRELI
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

01. 
Nome :
CPF : 052.485.493-96

02. _____
Nome :
CPF :



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato vigente, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº2018.03.01.003-CMA, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços técnicos na área de informática, com fornecimento de gestão eletrônica de documento (GED) para indexação de documentos junto a Câmara municipal de Aiuaba/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO(A): FLF BEZERRA EIRELI

VALOR MENSAL:R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de Novembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Lucas Feitosa Bezerra

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Cleide Pereira de Moraes

Aiuaba-CE, 17 de Janeiro de 2022.


.....
Jucileide Alencar do Vale
Presidente da Comissão de Licitação